

**TERMO ADITIVO Nº 004/2016 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R001/2014 - NTCSS- SMS**

**PROCESSO Nº:** 2013-0.339.733-8

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO /  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF -  
ASSOCIAÇÃO SAUDE DA FAMILIA ENTIDADE SEM  
FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO  
ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO  
DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE  
SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE  
PARELHEIROS.**

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços de  
saúde em unidades de saúde da **Rede Assistencial da  
Supervisão Técnica de Saúde Parelheiros.**

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Consignação do valor do Contrato de Gestão para o  
período de 01/10/2016 a 31/10/2016.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE (SMS-SP)**, com sede nesta cidade, na Rua General Jardim nº 36, Vila Buarque, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretária Adjunta Municipal da Saúde, **CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**, brasileira, casada, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF nº [REDACTED], doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED], residente e domiciliada nesta Capital, e **SRA MIRIAN MARTHO DE MOURA**, brasileira, viúva, enfermeira, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CFP/MF [REDACTED], tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, na conformidade das seguintes cláusulas:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

- 1.1 Altera a cláusula 7.2.1 consignando que o valor do Contrato de Gestão para o período de 1 (hum) mês é de R\$ 8.034.031,26 (oito milhões e trinta e quatro mil e trinta e um reais e vinte e seis centavos) referente ao custeio do mês de outubro de 2016.
- 1.2 1.3 As despesas descritas onerarão as dotações orçamentárias nº 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900 fonte 00 e 02 e nº 84.10.10.302.3003.4103.3350.3900 fonte 00 e 02, conforme plano orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

2.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 001/2014 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.



E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.



São Paulo, 30 de Outubro de 2016.

  
/ **MARIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**  
**ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**

  
**CÉLIA CRISTINA PEREIRA BORTOLETTO**  
**SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SÃO PAULO**

**Testemunhas:**

  
Nome: Emílio Avelino Gabriel  
CPF: 

  
Nome: Elizabeth R. de Lima Ramos  
CPF: 

**ANEXO V B - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE E  
SERVIÇO DE SAÚDE PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**

<b>UNIDADES-SERVIÇO</b>	<b>out/16</b>
AMA PARELHEIROS (24 HORAS)-AMA	1.277.528,25
UBS INTEGRAL/AMA JARDIM CAMPINAS-UBS INTEGRAL/SERVIÇO AMA	443.232,64
CAPS II INFANTIL PARELHEIROS-CAPS	156.155,64
CEO III YVETTE RANZANI VIEGAS-CEO Odontológico	208.924,29
NIR PARELHEIROS-APD	58.607,22
PSM BALNEÁRIO SÃO JOSÉ-Pronto Socorro	2.029.257,42
RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA PARELHEIROS-SRT	40.576,91
UBS BARRAGEM -ESF (com ESB e PAVS)	184.409,52
UBS COLÔNIA-ESF (com ESB e PAVS)	166.588,82
UBS DOM LUCIANO BERGAMIN-ESF (com ESB e PAVS)	118.265,41
UBS EMBURÁ-ESF (com ESB e PAVS)	195.723,02
UBS EMBURA - NASF-NASF	50.101,09
UBS JARDIM CAMPINAS-Serviço de Imagem	36.250,00
UBS JARDIM DAS FONTES-ESF (com ESB e PAVS)	185.728,37
UBS JARDIM IPORÁ-ESF (com ESB e PAVS)	264.762,82
UBS MARSILAC-ESF (com ESB e PAVS)	124.147,65
UBS NOVA AMÉRICA-ESF (com ESB e PAVS)	171.842,89
UBS RECANTO CAMPO BELO-ESF (com ESB e PAVS)	460.451,79
UBS RECANTO CAMPO BELO - NASF-NASF	50.869,77
UBS SANTA FÉ-ESF (com ESB e PAVS)	216.996,73
UBS JARDIM SILVEIRA-ESF (com ESB e PAVS)	130.751,91
UBS VARGEM GRANDE-ESF (com ESB e PAVS)	455.743,92
UBS VARGEM GRANDE - NASF-NASF	50.075,46

UBS VERÁ POTY-ESF Indígena (com ESB e PAVS)	148.362,68
UBS VILA MARCELO-ESF (com ESB e PAVS)	153.830,14
UBS VILA ROSCHEL-ESF (com PAVS)	160.869,68
EMAD PARELHEIROS-EMAD	75.932,74
NASF SANTA FÉ-NASF	-
ADMINISTRATIVA-Organização das Atividades	380.719,66
PAI AMA/UBS JARDIM CAMPINAS-PAI	37.324,82
<b>TOTAL</b>	<b>8.034.031,26</b>

**ANEVO VI - PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO -  
PARELHEIROS R001/2014 PARA O MÊS DE OUTUBRO DE 2016**

DESCRIÇÃO	out/16
<b>01. Pessoal e Reflexo</b>	<b>6.786.359,03</b>
01.01 - Remuneração de Pessoal	5.159.775,16
01.02 - Benefícios	469.376,20
01.03 - Encargos e Contribuições	464.381,96
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	692.825,71
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>68.918,30</b>
02.01 - Material Odontológico	300,00
02.02 - Gases Medicinais	9.000,00
02.03 - Orteses e Proteses	-
02.03 - Suprimento de Informática	4.300,00
02.04 - Material de Escritório	24.620,00
02.05 - Combustíveis	2.800,00
02.06 - Material de Limpeza	2.300,00
02.07 - Uniformes e Rouparia Hospitalar	20.298,30
02.08 - Alimentícios	2.000,00

02.09 - Despesas de Transporte	3.300,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>151.140,74</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	91.140,74
03.02 - Produtos Medicos e Enfermagem Diversos	60.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>1.027.613,19</b>
04.01 - Assessoria Contábil	2.000,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	3.440,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	1.765,84
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	62.150,48
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	63.025,00
04.06 - Lavanderia	20.400,00
04.07 - SND	30.000,00
04.08 - Serviços de Remoção	179.827,30
04.09 - Serviços de Transporte	850,00
04.10 - Serviços Gráficos	3.850,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-
04.12 - Educação Continuada	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	206.293,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	27.819,29
04.14 - Manutenção Predial e Adequações	53.235,86
04.15 - Manutenção de Equipamentos	8.068,14
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	34.648,74
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	19.793,78
04.19 - Locação de imóveis	117.704,84
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	30.361,13
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	90.961,79

04.22 - Água	22.755,00
04.23 - Energia	26.198,00
04.24 - Telefonia	22.285,00
04.25 - Gás	180,00
<b>TOTAL TODAS UNIDADES - TODOS SERVIÇOS</b>	<b>8.034.031,26</b>